



Gabinete de Apoio
ao Estudante
FMUL

EDITAL

SELEÇÃO DO ESTUDANTE-BOLSEIRO

GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE (GAE) 2021/2022



Co-coordenação do Projeto Mentoring 2.0 2021/2022

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 vaga, na co-coordenação da III Edição do **Projeto Mentoring 2.0**, para um estudante a quem será atribuída uma bolsa financiada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa - (FMUL).

Área de Trabalho

Gabinete de Apoio ao Estudante – GAE - Projeto Mentoring 2.0 - 2021/2022 – Área responsável pela gestão e supervisão do projeto.

Requisitos de Admissão

1. **Estudantes da FMUL**, do **2.º ao 4.º ano** do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) ou do **2.º ano ao 3.º ano** da Licenciatura em Ciências da Nutrição inscritos no ano letivo de 2020/2021;
2. **Não poderá integrar a Comissão Organizadora do Mentoring** no ano letivo 2021/2022;
3. **Conhecimento do projeto**, nomeadamente sobre os seus objetivos e missão;
4. **Não lhe ter sido atribuída anteriormente uma bolsa, no âmbito do projeto a que se**



Gabinete de Apoio
ao Estudante
FMUL

candidata, financiada pela FMUL no âmbito do GAE;

5. Disponibilidade e flexibilidade horária durante todo o ano, nomeadamente:

- a) Durante o verão, altura fundamental na planificação de grande parte do projeto;
- b) no primeiro semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto;

No primeiro semestre atendendo às duas primeiras semanas de aulas e às atividades desenvolvidas no âmbito do Mentoring 2.0, poderá vir a ser necessário o acréscimo de horas de trabalho, pelas quais haverá uma dispensa de realização de horas na época de exames, a acordar com a coordenação da bolsa;

- c) no segundo semestre, 20 horas mensais das quais 8 horas dedicadas ao atendimento presencial (2 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.

6. Bom espírito de trabalho em equipa, entreaajuda, responsabilidade e capacidades de liderança;

7. Pensamento crítico, motivação e ideias para novas ações de dinamização, atividades e divulgação.

São responsabilidades do Estudante-bolseiro as seguintes funções:

1. Promoção de **ações que fomentem a interação e entreaajuda** entre Internos do Ano Comum/Especialidade e Especialistas e estudantes do MIM, bem como entre Profissionais da área de nutrição e estudantes da Licenciatura em Ciências da Nutrição. no sentido de facilitar as decisões relativas ao progresso académico e profissional do estudante;
2. Realização de ações **de divulgação do Projeto junto de futuros mentores**, através de idas aos serviços hospitalares, mensagens de correio eletrónico e outras que se considere pertinente;
3. Realização das **Job Talks**, em colaboração com o Coordenador da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), através do desenvolvimento de



Gabinete de Apoio
ao Estudante
FMUL

sessões periódicas, ao longo do ano, que permitam fornecer um maior *insight* sobre determinadas especialidades e carreiras alternativas ou temas essenciais ao desenvolvimento de um profissional de saúde, na área da medicina ou nutrição, bem como esclarecer dúvidas sobre estas temáticas;

4. Desenvolvimento de iniciativas com vista à **realização e qualificação pessoal** dos participantes no projeto, por exemplo através de **Workshops de Soft Skills**;

5. Planificação dos eventos a realizar e organização da sua logística;

6. Desenvolvimento de medidas de **divulgação** do projeto, bem como de todas as atividades realizadas no âmbito do mesmo;

7. Participação em **reuniões semanais** com os órgãos da FMUL responsáveis pela supervisão do projeto, nomeadamente o GAE, promovendo a articulação entre a CO-Ment e a FMUL e **quinzenais** com as entidades de coordenação (GAE e AEFML);

8. Manutenção do **Arquivo do Projeto Mentoring 2.0** com o intuito de coletar a informação que faça parte da Memória Institucional;

9. Realização de **atendimento ao público**, na sala 71 do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Lisboa ou outro que venha a designar, a realizar nos termos do ponto 5 dos requisitos de admissão;

10. **Planificação e coordenação** do trabalho dos restantes elementos da Comissão do Projeto Mentoring 2.0 (CO-Ment), em articulação estreita com o bolseiro do Projeto Mentoring, nomeadamente:

- a) Participação na Semana das Matrículas;
- b) Organização do Dia dos Mentores;
- c) Organização do Dia do Mentoring;
- d) Apoio logístico na realização de workshops de Soft Skills.

11. **Cooperação no desenvolvimento das diversas atividades** desenvolvidas no âmbito do GAE;

12. **Elaboração de um relatório final de bolsa** com uma avaliação crítica do trabalho efetuado ao longo do ano em que foi bolseiro do Projeto.

Tratamento e Proteção de dados

1. Todos os dados recolhidos no âmbito do projeto (questionários, formulários de inscrição e de avaliação, entre outros) serão da responsabilidade da Faculdade de Medicina da



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Gabinete de Apoio
ao Estudante
FMUL



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

Universidade de Lisboa e da AEFML, constando esta informação em todos os documentos em que haja tratamento de dados.

2. Não estão incluídos no ponto anterior os dados necessários e relativos à emissão de certificados por parte do Departamento de Pedagogia e Educação Médica da AEFML, entidade responsável por aqueles.

3. Nos termos da lei aplicável, é compromisso da FMUL e dos seus parceiros manter os referidos dados exatos e atualizados, sendo facultado ao declarante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento ou “direito a ser esquecido”, limitação, bem como o direito a retirar o consentimento e portabilidade dos seus dados pessoais nos termos legais aplicáveis, através do endereço eletrónico gab.estudante@medicina.ulisboa.pt.

4. A FMUL garante ainda que os dados não serão cedidos nem acessíveis a terceiros não autorizados, salvo quando tal for necessário para o cumprimento de obrigações legais e que serão eliminados assim que cesse a condição inerente à presente autorização.

Local de Trabalho

Sala 71 do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Lisboa ou outro local a designar.

Duração da bolsa

A bolsa iniciar-se-á no decurso dos meses de julho e agosto com uma duração máxima de 12 meses, sem renovação, existindo um mês de transição e formação a decorrer em data a acordar (julho/ agosto).

Suspensão/Cessação/Resolução da Bolsa

1. Por opção e pedido do próprio, após apresentação de justificação escrita junto da coordenação, desde que apresentada até ao final do primeiro semestre e ainda a qualquer momento por motivos imperiosos de saúde ou familiares.

2. Pela coordenação e supervisão da bolsa por parte do GAE, após comunicação e feedback da AEFML, a qualquer momento, de forma justificada escrita, no caso de incumprimento de forma continuada das responsabilidades definidas no presente edital ou outras tarefas acordadas e atribuídas ao longo da execução do projeto.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



**Gabinete de Apoio
ao Estudante**
FMUL



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

- a. Para efeito do ponto anterior e antes da comunicação final de incumprimento, o GAE emitirá um pré-aviso de suspensão, de forma justificada escrita, permitindo que haja um momento de retratação ou redefinição das tarefas.
3. Caso se verifique alguma das situações mencionadas nos pontos 1 e 2 é selecionado um novo estudante bolseiro, de entre os estudantes que integrem a Comissão Organizadora (CO-Ment) sob proposta da mesma e cujo parecer final será concretizado pelo GAE e pelo Presidente da AEFML.
4. O estudante selecionado nos termos do número anterior deverá assinar novo acordo de colaboração em substituição e realizar todas atividades previstas ou que se venham a desenvolver no âmbito do projeto até ao final do período para o qual é atribuída a Bolsa.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 125€ (cento e vinte e cinco euros), sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria da AEFML, junto do estudante Bolseiro, após atribuição de bolsa da FMUL.

Métodos de seleção

A avaliação dos candidatos, na primeira fase, será baseada nos seguintes critérios:

1. **Currículo** (referindo o conhecimento sobre o Projeto ou noutras experiências que possam ser importantes para o mesmo - 20%).
2. **Carta de motivação** (10%), onde deve constar obrigatoriamente:
 - a. Os motivos da candidatura;
 - b. As suas competências para a posição a que se está a candidatar;
 - c. As lacunas que o candidato identifica no projeto e na função que espera desempenhar.
3. Preenchimento de **formulário** (30%) **composto por:**
 - a. **Indicação de quais as Bolsas (Mentoring/Mentoring 2.0 e/ou Solvin' It e/ou Responsabilidade Social Universitária)** a que se está a candidatar;
 - b. Resolução de situações-problema.
4. Durante esta primeira avaliação será garantido o anonimato dos candidatos. Na qual os critérios 1 e 2 serão avaliados pela FMUL enquanto o critério 3 será pelo Departamento de Pedagogia e Educação Médica da AEFML.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



**Gabinete de Apoio
ao Estudante**

FMUL



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

5. Os **5** candidatos melhor classificados nos pontos anteriores serão sujeitos a **Entrevista**, a qual terá um peso de 40% na ponderação final e decorrerá de 12 a 22 de julho.

- a) Esta entrevista abordará as informações fornecidas pelos candidatos no processo de candidatura, nomeadamente as suas ideias relativamente ao projeto e quais as soluções encontradas para situações hipotéticas, que simulam algumas das situações com as quais enquanto membro e co-coordenador do projeto se poderá ver confrontado. Será ainda realizada uma avaliação das suas competências em comunicação e apresentação.

Composição do júri de seleção

Elemento Efetivos:

- a) Ana Rita Sobral - GAE;
- b) Presidente da AEFML.

Elementos convidados:

- a) Caso se justifique poderão ser convidados a participar outros elementos designadamente, o bolseiro Mentoring 2.0 do ano anterior (sem direito de voto, como membro consultivo) ou outros elementos parceiros de cada uma das áreas intervencionadas pela bolsa em causa.

Elementos Suplentes:

- a) 1 Membro da AEFML indicado pelo Presidente da AEFML.

Forma de notificação dos resultados

Todos os candidatos inscritos serão notificados do resultado da avaliação **para o e-mail** indicado no formulário de candidatura.

Prazo de Candidatura e forma de apresentação das Candidaturas

1. O período de **candidaturas encontra-se aberto de 21 de junho a 4 de julho**, com entrevistas a decorrer de 12 a 22 de julho.
2. O currículo e a carta de motivação deverão ser enviados para gab.estudante@medicina.ulisboa.pt, identificando o concurso de bolsa a que se candidata
3. Para o **preenchimento do formulário** deverá aceder-se através deste [link](#).



Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste edital serão resolvidas pelos elementos efetivos do júri e deverão ser enviadas para o email supra indicado.